Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 035/2020

Vereador Luiz Paulo Rocha

Nos termos da Lei Complementar nº 37/2019 que "Regulamenta a partilha e fixa prazos para apresentação das emendas impositivas ao Orçamento Anual", destino 100% do valor referente às emendas parlamentares de que trata o art. 145 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal o valor de R$ 5.593,31 (cinco mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), para a seguinte dotação:

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De Bicas
Unidade 6 – Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 2 – Atenção de Média e Alta Complexidade
10.302.018.2.0064 – Atendimento Especial da Saúde
3.3.93.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica R$ 5.593,31

JUSTIFICATIVA

Apresento a destinação destes valores de emenda impositiva para possibilitar o avanço da fila de espera para exames, uma vez que esta tem sido uma demanda da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas, 09 de março de 2020.

Luiz Paulo Rocha
Vereador Proponente